PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 41/2012

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

REQUERIMENTO N° 041/2012. Autoria: Vereador: Laurindo Luiz Marchezan O Vereadores que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem após ouvido em plenário na forma regimental que esta casa de leis viabilize através do seu assessor jurídico um parecer ao judiciário para que a seção ordinária possa ser transmitida como de costume. Justificativa: O requerimento é justo, pois através deste meio de comunicação é que conseguimos informar a população de nossa cidade os trabalhos e projetos realizados por esta casa de leis, através do principio constitucional da publicidade. Sala das Sessões, 14 de agosto de 2012. Laurindo Luis Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2012

Ver. Laurindo Luiz Marchezan